

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará, no dia **01 de novembro de 2017 às 10:30h (horário de Brasília)**, um Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, que tem como objeto o “**Registro de preços visando eventual aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA (abraçadeiras, anilhas, conectores, patch cords, cabos e adaptadores HDMI), que se destinam a atender ao Poder Judiciário do Estado do Ceará**” As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **01 de novembro de 2017 às 10:00h (horário de Brasília)**. Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h, fone/fax: (85)3207-7098, (85)3207-7100, (85)3207-7954 ou pelo e-mail: [cpl.tjce@tjce.jus.br](mailto:cpl.tjce@tjce.jus.br) e pelos sites [www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2017.

### PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EDITAL N.º 118/2017

##### Dispõe sobre o Regulamento do Concurso Servidor Destaque 2017

Art. 1º O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) realizará o Concurso Servidor Destaque 2017, no período de 19 a 24 de outubro de 2017, nos termos deste Edital.

#### DA FINALIDADE

Art. 2º Reconhecer o valor dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará para a efetividade da prestação jurisdicional e promoção da Justiça.

#### DOS OBJETIVOS

Art. 3º O Concurso Servidor Destaque tem por objetivo prestar homenagem aos servidores que notadamente se destacam no desenvolvimento de suas atividades, reconhecendo seu valor para o Poder Judiciário do Estado do Ceará e para a sociedade.

#### DA INDICAÇÃO

Art. 4º Cada servidor votante poderá indicar 1 (um) servidor deste Poder Judiciário, conforme o caso, para concorrer à premiação do Concurso Servidor Destaque 2017.

§1º Poderá ser indicado o servidor ativo, efetivo ou comissionado, com pelo menos 2 (dois) anos de exercício efetivo no Poder Judiciário do Estado do Ceará, completados até a data de abertura das inscrições.

§2º O servidor votante receberá formulário específico de Indicação do Servidor Destaque 2017, via e-mail institucional, e indicará o colega, tendo como referência os critérios dispostos no artigo 5º deste regulamento.

§ 3º. Fica vedada a indicação do próprio nome.

#### DOS CRITÉRIOS DE INDICAÇÃO

Art. 5º Para a indicação do servidor, deverão ser considerados os seguintes critérios:

- I. Assiduidade e pontualidade;
- II. Capacidade de iniciativa no desempenho de suas atividades;
- III. Dedicação ao serviço público;
- IV. Espírito de coletividade;
- V. Eficiência e criatividade;
- VI. Tratamento respeitoso e cordial com os colegas de trabalho, superiores hierárquicos e público externo;
- VII. Senso de responsabilidade sobre seus atos;
- VIII. Zelo pelo patrimônio público;
- IX. Cumprimento exemplar dos deveres.

#### DA SELEÇÃO

Art. 6º Concluídas as indicações, será publicado edital de classificação final, observado o disposto no art. 7º deste Edital.

§1º Em caso de empate na votação, serão utilizados os seguintes critérios:

- I. maior tempo de serviço no Poder Judiciário do Estado do Ceará
- II. maior tempo de serviço público;
- III. maior idade.

§2º Serão desclassificados os servidores que:

- I. tiverem sofrido penalidade administrativa com advertência ou suspensão nos 2 (dois) últimos anos;
- II. estiverem afastados de suas funções, em qualquer dos termos previstos na legislação vigente.

Art. 7º O número de servidores a serem premiados será de acordo com a estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado do Ceará, nos seguintes termos:

- I. Comarca de Fortaleza: 1 servidor;
- II. Zonas Judiciárias: 1 servidor por Zona, exceto a Comarca de Fortaleza;
- III. Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça e Escola Superior da Magistratura: 1 servidor.

Art. 8º Os nomes dos servidores a serem premiados serão divulgados, a partir do dia 25 de outubro de 2017, na Intranet do Poder Judiciário.

Parágrafo único. Os servidores premiados receberão e-mails institucionais com instruções sobre o dia, local e horário do

evento de premiação.

#### DA ORGANIZAÇÃO

Art. 9º A organização das etapas do concurso, incluindo a apuração e divulgação dos premiados, será realizada por 3 (três) representantes, sendo 2 (dois) da Secretaria de Gestão de Pessoas e 1 (um) da Assessoria de Comunicação, designados pelos respectivos chefes.

#### DA PREMIAÇÃO

Art. 10 Os servidores premiados receberão o certificado **Servidor Destaque** entregue pelo Presidente do Tribunal durante o evento de encerramento do Mês do Servidor 2017, além de nota de elogio publicada no Diário da Justiça eletrônico e devidamente registrada em ficha funcional.

#### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ**, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Desembargador Francisco Gladys Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará, no dia **01 de novembro de 2017 às 14:30h (horário de Brasília)**, um Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto o **“Registro de preços visando eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, que se destinam a atender à Creche Escola do Poder Judiciário do Estado do Ceará”** As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **01 de novembro de 2017 às 14:00h (horário de Brasília)**. Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h, fone/fax: (85)3207-7098, (85)3207-7100, (85)3207-7954 ou pelo e-mail: cpl.tjce@tjce.jus.br e pelos sites [www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2017.

#### PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará, no dia **06 de novembro de 2017 às 10:30h (horário de Brasília)**, um Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, que tem como objeto o **“Registro de preços de material de consumo, visando eventual aquisição de PAPEL A4, PAPEL CARTOLINA, PAPEL A3, PILHAS, BATERIAS, INSUMOS PARA MÁQUINA DE Lavar LOUÇAS, GUARDANPOS, FITA TJCE E BOBINA PLOTTER, a fim de abastecer as diversas unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Ceará”** As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **06 de novembro de 2017 às 10:00h (horário de Brasília)**. Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h, fone/fax: (85)3207-7098, (85)3207-7100, (85)3207-7954 ou pelo e-mail: cpl.tjce@tjce.jus.br e pelos sites [www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2017.

#### PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 212/2017

**CONVENENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a ENTIDADE MANTENEDORA DA UNICHRISTUS (UNICHRISTUS), IPADE - Instituto para o Desenvolvimento da Educação Ltda.;**OBJETIVO:**estabelecer a cooperação entre as partes para eventual concessão de abatimento, percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor das parcelas das semestralidades no Curso de Mestrado Acadêmico em Direito para pessoas encaminhadas (servidores/familiares) pela **CONVENENTE** que tenham obtido aprovação em processo seletivo da **CONVENIDA**; **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, a contar de 16/10/2017;**DATA DA ASSINATURA:**16 de outubro de 2017; **SIGNATÁRIOS:**Des. Francisco Gladys Pontes e o Dr. Estevão Lima de Carvalho Rocha.

## OUTROS EXPEDIENTES

#### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

O Secretário de Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 94, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais; e acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir regime especial de pagamento dos casos em mora;

Considerando o disposto nos artigos 4º e 7º da Portaria nº 1180/2017, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de julho de 2017, que estabelece os procedimentos internos relativos ao cumprimento da citada Emenda Constitucional;